Considerando o afastamento legal do Dr. Nickerson Pires Ferreira, Juiz Eleitoral da 095ª Zona Eleitoral de Jussara-GO, no período compreendido entre 05.11 e 04.12.2013;

Considerando que de acordo com a Tabela do Judiciário Estadual não há substituto automático na Comarca de Jussara-GO, em razão de varas desprovidas;

Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 2666, de 04.11.2013;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. SÍLVIO JACINTO PEREIRA, Juiz de Direito da comarca de Itapirapuã-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 095ª ZE, com sede no município de Jussara-GO, no período de 05.11 a 04.12.2013, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 5 de Novembro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

PORTARIA Nº 685/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal da Dra. Karinne Unes Spinelli Bastos, Juíza Eleitoral da 121ª ZE de Ivolândia-GO, no período de 04.11 a 03.12.2013, conforme informações prestadas pela referida Zona Eleitoral;

Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando que a substituta automática encontrar-se-á de férias no período de 19.11 a 18.12.2013 e não foi expedido Decreto Judiciário para o período restante;

Considerando o disposto na Resolução TRE 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. BIANCA MELO CINTRA, Juíza Substituta e Respondente na Comarca de Aurilândia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 121ª ZE, com sede no município de Ivolândia-GO, no período de 04 a 18.11.2013, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 5 de novembro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

PORTARIA Nº 686/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento do Dr. Leônisson Antônio Estrela Silva, juiz eleitoral da 112ª ZE, no período compreendido entre 18.11 e 17.12.2013, conforme informação prestada pela Chefe de Cartório da aludida Zona Eleitoral;

Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 2591, de 23.10.2013 ;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALESSANDRO MANSO E SILVA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ceres-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 112ª ZE, com sede no município de RIALMA-GO, no período de 18.11 a 17.12.2013, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 7 de Novembro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA